



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2021.....	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2021.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2021.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2021.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2021.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2021.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2021.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 32/2021.....	5
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33/2021.....	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2021.....	6
ERRATA DO EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 001/2019.....	7
LICITAÇÕES.....	7
EXTRATO DA ATA RP Nº 192/2021.....	7
AVISO DO PREGÃO Nº 85/2021.....	7

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2021

RESOLUÇÃO Nº. 25/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC” DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 1.073,66 (mil e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC” da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2021

RESOLUÇÃO Nº. 26/2021

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021, DO PROJETO “PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 24.337,09 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e sete reais com nove centavos) do Primeiro Semestre de 2021, do Projeto “Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência – Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias” da APAE.

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2021

RESOLUÇÃO Nº. 27/2021

APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOFRERAM IMPACTOS PELO COVID.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Conforme estabelece a deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Termo de Adesão e o Plano de Ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2021

RESOLUÇÃO Nº. 28/2021

APROVA O TERMO DE ADESÃO E O PLANO DE AÇÃO DO INCENTIVO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Conforme estabelece a Deliberação nº 038/2021 – CDECA/PR.

Art. 2º Integra-se anexo na presente resolução, o Termo de Adesão e o Plano de Ação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2021

RESOLUÇÃO Nº. 29/2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Incentivo CMDCA, alusivo ao período do recebimento do recurso até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece a Deliberação nº 084/2019- CEDCA/PR.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Relatório da Prestação de Contas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2021

RESOLUÇÃO Nº. 30/2021

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição paritária de conselheiros que constituem a Comissão Eleitoral para o processo de eleição dos membros representantes da sociedade civil, para o biênio 2021-2023.

Membros	Nome	Representação
Presidente	Lize Laine Zimmermann Dorne	Secretaria de Assistência Social
Vice Presidente	Valmi Manthey	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Relator	Andreia Strinta dos Santos Elias	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI
Vice Relator	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria de Assistência Social
Membro	Marcia Rosane Correia de Araújo	Secretaria de Saúde
Membro	Ricielle Dall'Astra	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andréia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 31/2021

RESOLUÇÃO Nº. 31/2021

CONVOCA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 2055 de 13 de junho de 2019, e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019, e;
Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a data de 05 de outubro de 2021 das 14h às 15h, a eleição para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Art. 2º O respectivo tramite ocorrerá na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, Céu Azul/PR;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Os candidatos deverão ser indicados pelas entidades não governamentais até a data de 30/09/2021;

Art. 4º Poderão votar os delegados indicados pelas entidades não governamentais registradas ou que tenham programas registrados no CMDCA, e atuais conselheiros do CMDCA com mandato vigente;

Art. 5º Os membros eleitos tomarão posse no dia 18 de outubro de 2021, em reunião ordinária do CMDCA, a realizar-se na Sala de Reuniões do Ginásio Ivar Ranzi, situado na Avenida Nilo Umberto Deitos, Centro, Céu Azul/PR;

Art. 6º O referido processo de eleição é disciplinado pelas Leis Municipais nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e 2.107 de 27 de novembro de 2019, e organizado pelos conselheiros nominados pela Resolução nº 30/2021;

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andréia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 32/2021

RESOLUÇÃO Nº. 32/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CEDCA /PR.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente a Deliberação nº 038/2021 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Strinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 33/2021

RESOLUÇÃO Nº. 33/2021

APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO REFERENTE A DELIBERAÇÃO Nº 043/2021 – CEDCA /PR.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021, conforme Ata nº 167/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação referente a Deliberação nº 043/2021 – CEDCA/PR, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 13 de setembro de 2021.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 34/2021

RESOLUÇÃO Nº. 34/2021

APROVA OS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.

A Presidente do CMAS de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2021, conforme Ata nº 252/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os membros eleitos como Mesa Diretora, com a seguinte composição:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Andreia Srinta dos Santos Elias	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI
Vice Presidente	Eliana Saete Ravaneli	Secretaria Municipal de Administração
1º Secretário	Luana Tedesco	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul – APAE
2º Secretário	Josiane Simião da Silva Storchio	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 54/2020, de 02 de dezembro de 2020.

Céu Azul, 14 de setembro de 2021.

Andreia Srinta dos Santos Elias
Presidente do CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º ADITIVO TERMO DE FOMENTO 001/2019

ERRATA

NA EDIÇÃO Nº 2.821 DE 13/09/2021, NA PÁGINA 04, PUBLICAMOS ERRONEAMENTE O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

ONDE SE LÊ:

MOTIVO	Em razão das medidas de isolamento social, provocadas pelo Coronavírus, as metas estabelecidas no plano de trabalho, não puderam ser atingidas, para tanto está sendo ampliado em 04 meses o prazo de execução, para atingimento da meta. Passando de 01/07/2019 a 31/12/2020 para 01/07/2019 a 28/02/2022
--------	---

LEIA-SE:

MOTIVO	Em razão das medidas de isolamento social, provocadas pelo Coronavírus, as metas estabelecidas no plano de trabalho, não puderam ser atingidas, para tanto está sendo ampliado em 04 meses o prazo de execução, para atingimento da meta. Passando de 01/07/2019 a 31/08/2021 para 01/07/2019 a 31/12/2021
--------	---

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 192/2021

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 192/2021 – Ref. Pregão nº. 73/2021 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

FORNECEDOR: LEANDRO MACHADO PEREIRA - SERVICOS

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção em ar condicionado, eletrodomésticos, roçadeiras e motosserras da Administração Municipal (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.000,00

PRAZO VIGÊNCIA: 13/09/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO

Leandro Machado Pereira

AVISO DO PREGÃO Nº 85/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 85/2021 – M.C.A. – Forma Eletrônica

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Cêú Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br “**acesso identificado**”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço** -



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/09/2021

ANO: X Nº: 2.822 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lote, objetivando a **Aquisição de eletrodomésticos (lavadora tanquinho, centrífuga de roupas, forno elétrico, freezer e outros) para os Deptos da Secretaria de Educação, estantes de aço para Assistência Social e Administração e ar condicionado para o Depto de Cultura e Gabinete do Secretário** conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 103.872,00.

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 28/09/2021.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 28/09/2021.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 10 de setembro de 2021

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)